



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.938, DE 07 DE JUNHO DE 2.001

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, destinado a Aquisição de Central Telefônica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 4.043, de 06 de junho de 2.001,

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), demonstrado pelas codificações local e, as institucionais da funcional programática e de categoria econômica, abaixo especificadas:

3.	SECRETARIA MUNIC.GOV.NEG.JURÍDICOS		
3.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.07.0211.015	AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA		
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	40.000,00

Artigo 2º. Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias, abaixo

3.	SECRETARIA MUNIC.GOV.NEG.JURÍDICOS		
3.4	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA		
03.07.0212.056	OP.MANUT DO DEPARTAMENTO		
(058) 3111	Passoel Civil	R\$	40 000,00

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de junho de 2 001

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 07 de junho de 2.001.

ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

